

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

## PARECER FINANCEIRO ABRIL/2019

REQUERENTE: Comissão de Monitoramento e Avaliação Parceria 01/2017

Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa à prestação de contas do mês de abril de 2019 do termo de Colaboração 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha:

- ✓ Verifiquei que todas despesas foram realizados dentro do período da vigência do presente termo de colaboração;
- ✓ Em relação ao apontamento trazido de que no relatório, emitido pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha, as placas dos veículos não correspondem com as constantes nas notas fiscais: necessário entrar em contato com o Comandante do Corpo de Bombeiros para que apresente novo relatório, pois, ao que tudo indica, houve erro material quando do preenchimento do formulário, uma vez que constam placas repetidas;
- ✓ Em relação a compra do HD interno: o item custou R\$ 329,00, portanto, não é necessário apresentar 03 (três) orçamentos;
- ✓ Em relação aos valores gastos com alimentação: a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha passou a realizar as compras com a Distribuidora de Rolante por conselho do próprio Município, justamente pelo valor ser menor do que nos mercados localizados na cidade de Igrejinha. Ainda que os produtos adquiridos sejam de primeira, o custo não é abusivo, como é possível observar na própria nota fiscal.
- ✓ Os demais documentos estão de acordo com o Termo de Colaboração.

Município de Igrejinha/RS, 03 de julho de 201<sup>9</sup>.

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

03/07/19  
PÁRTELA  
131-95650-000  
CONECTADO

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Termo de Parceria nº 01/2017**  
**Mês de referência: ABRIL 2019**

**Objeto da Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapas/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	X
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	Atendido
		Coordenação e treinamento de corporações similares	Atendido
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	Atendido

**Análise do cumprimento do objeto:**

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de abril de 2019. Analisando os relatórios apresentados, percebe-se que as ações realizadas pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. A corporação tem atendido às solicitações realizadas pela comunidade. Tem cumprido com seu objetivo social por meio do atendimento às ocorrências registradas, conforme atividades acima elencadas. A entidade parceira tem atendido às metas de forma satisfatória até o momento. Foi apresentada a relação contendo os horários e as refeições oferecidas no mês aos integrantes. Por meio de amostra aleatória não apresentando inconsistências. Foram oferecidas uma média de 20 refeições diárias. Nesse mês de março foram realizados 172 atendimentos. A comunidade aguardou, em média, 4 (quatro minutos) para receber o atendimento. Dentre os atendimentos realizados, 14 foram feitos no interior do município.

Foram apresentados documentos comprobatórios de treinamentos realizados pelo CBV, bem como, registro fotográfico de alguns atendimentos realizados no município, atividades preventivas realizadas junto à comunidade e de demonstração de apreço aos voluntários por parte da comunidade, inclusive com doações de alimentos para CBV (documentação em anexo).

**Valores transferidos pela administração pública:**

<b>Data da transferência</b>	<b>Valor transferido</b>	<b>Observações</b>
01/03/2019	R\$ 36.066,05	Solicitou-se parecer técnico da Secretaria de Finanças referentes à análise de relatório de execução financeira e demonstrativo de execução da receita e despesa. Parecer recebido em <b>03/07/2019</b> , que segue anexo.

**Observações:**

Observamos que, quanto as notas trazidos referente ao licenciamento dos veículos, os de placa IFM3931, IMG5600, IMD1244 constam no relatório com valor diverso do comprovante de pagamento apresentado.

Solicitamos conforme parecer técnico novo relatório referente ao licenciamento dos veículos citados acima.

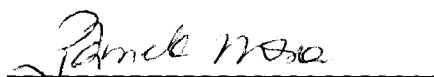
Verificou-se ainda que, houve gastos excessivos com compra de alimentos “de primeira” em distribuidora de alimentos de Rolante NF4675 enquanto que o valor gasto poderia ter sido menor e utilizado para outros serviços necessários.

Em relação aos gastos com alimentação, mesmo com parecer técnico em consonância. Reforçasse a necessidade do cuidado com gastos desnecessários.

Quanto a abertura de conta salário junto ao banco BANRISUL, em maio, conforme documentação apresentado em maio pelo CBVI foi realizado solicitação de isenção das tarifas.

Devolvido conforme solicitação relação de refeições originais do mês de abril, bem como a de fevereiro de 2019 que encontravam-se juntos às cópias.

Igrejinha, 03/07/2019



Pâmela Mosena  
Gestora da Parceria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

Termo de Parceria 001/2017  
ABRIL 2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e (X) homologa ( ) não homologa o referido relatório.

Igrejinha, 03 de julho de 2019.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Amanda Karina Becker Rezende  
Assessor Jurídico

Luciana Di Franco Linden  
Coordenadora de Unidade

Fernando Bernhardt de Oliveira  
Assistente Administrativo



## Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 – Centro – Igrejinha/RS

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

Ofício 25/2019 20º CBV Igrejinha

Igrejinha 13 de Maio de 2019

**Sra. Pamela Mosena**  
**Gestora da Parceria**

Em cumprimento às instruções do Manual para Prestação de Contas emitido pela Prefeitura Municipal de Igrejinha, encaminhamos a Vossa Senhoria para a apreciação a Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2017, aditado em 27 de Dezembro de 2018, referente à 04ª (quarta) parcela repassada e esta organização em 04/04/2019, a qual está acompanhada do seguinte documento.

- Prestação de contas referente ao mês de Abril 2019
- Extratos bancários da conta e aplicações referente ao mês de Abril 2019.
- Demais documento e ofícios

Atenciosamente

---

**Joni Rodrigo Feltes**  
Comandante do Corpo de Bombeiros  
Voluntários de Igrejinha

Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS  
E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº08.004.724/0001-15

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM O TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 01/2017.  
DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA - CBVI.  
IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições estatutárias, foi realizada pelo Conselho Fiscal, formado pelos Sres.(as) CASSIO RONNAU RAMM, VINICIUS EDUARDO GARCIA PEREIRA E RODRIGO RIZZON DA SILVA

Da análise do material contábil, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando o Livro Razão, Livro diário, Balanço e Demonstrações em conformidade com as normas contábeis.

CONCLUSÃO

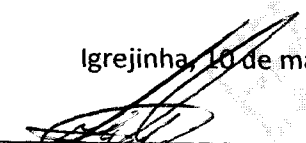
Não verificando nenhuma pendência ou irregularidade, este Conselho Fiscal aprova sem ressalvas as contas CBVI, do mês de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CASSIO RONNAU RAMM

  
\_\_\_\_\_  
VINICIUS EDUARDO GARCIA PEREIRA

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO RIZZON DA SILVA

Igrejinha, 10 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MAICON ALEXSANDRO DA SILVA  
Presidente do Conselho de Administração do CBVI  
Gestão 2019/2020



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro - Igrejinha

1

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 51-3545-8505 - CNPJ: 08.004.724/0001-15

RELATÓRIO DE MOVIMENTO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/04/2019

DIA	DOC. BANC.	DOC. FISCAL	DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO	ENTRADA (R\$)	SAIDA (R\$)	SALDO (R\$)
01/04/2019			SALDO INICIAL			R\$ 601,45
02/04/2019			PACOTE MENSAL CONTA CORRETNE		R\$ 73,00	R\$ 528,45
04/04/2019			CRÉDITO CONVÊNIO	R\$ 36.066,05		R\$ 36.594,50
05/04/2019	AD 268665	CONTRACHEQUES 03/2019	CLAUDIO JAIR FELTES		R\$ 747,96	R\$ 35.846,54
05/04/2019	AD 268696	CONTRACHEQUES 03/2019	FABIANO TABORDA NUNES		R\$ 1.707,35	R\$ 34.139,19
05/04/2019	AD 268685	CONTRACHEQUES 03/2019	GRACIANO RONNAU RAMM		R\$ 1.707,35	R\$ 32.431,84
05/04/2019	AD 268674	CONTRACHEQUES 03/2019	JONI RODRIGO FELTES		R\$ 3.709,87	R\$ 28.721,97
05/04/2019	AD 268681	CONTRACHEQUES 03/2019	LEOMAR BINDER		R\$ 1.707,35	R\$ 27.014,62
05/04/2019	AD 268719	CONTRACHEQUES 03/2019	LUCAS ISMAEL CHAULET		R\$ 1.707,35	R\$ 25.307,27
05/04/2019	AD 268704	CONTRACHEQUES 03/2019	RODRIGO BIONDO		R\$ 1.707,35	R\$ 23.599,92
05/04/2019	AD 268710	CONTRACHEQUES 03/2019	VANDERSON ELLWANGER		R\$ 936,29	R\$ 22.663,63
08/04/2019	AD 154431	GRF 04/2019	FGTS		R\$ 1.544,31	R\$ 21.119,32
10/04/2019	AD 276475	NF 4675	RIBA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 782,04	R\$ 20.337,28
10/04/2019	AD 276478	NF 13343	JPRIME FERRAMENTAS EIRELLI - EPP		R\$ 443,94	R\$ 19.893,34
10/04/2019	AD 276479	NF 8798	GRAFICA IGIGRAF LTDA.		R\$ 115,00	R\$ 19.778,34
10/04/2019	AD 276480	NF 84653	LGV FARMACIAS LTDA.		R\$ 449,10	R\$ 19.329,24
10/04/2019	AD 276482	NF 2019116	L. M. DA ROSA & CIA. LTDA - LK CONTABILIDADE		R\$ 470,00	R\$ 18.859,24
10/04/2019	AD 276484	NF 4298	SUPERMERCADO DO GRINGO LTDA.		R\$ 448,32	R\$ 18.410,92
10/04/2019	AD 276486	NF 1318	LUCAS ISMAEL CHAULET INFORMATICA LTDA.		R\$ 329,00	R\$ 18.081,92
10/04/2019	AD 276513	NF 402	POSTO DE COMBUSTIVEL IGREJINHA LTDA.		R\$ 2.476,90	R\$ 15.605,02
10/04/2019	AD 276519	NF 7670	JOSE E WILHELM CIA. LTDA.		R\$ 163,80	R\$ 15.441,22
10/04/2019	AD 276529	NF 4428	HELANO B. OLIVEIRA JUNIOR - ME		R\$ 200,00	R\$ 15.241,22
10/04/2019	AD 276533	AVISO DE FÉRIAS	GRACIANO RONNAU RAMM		R\$ 2.248,53	R\$ 12.992,69
14/04/2019	DEB. CONTA	CONTA 04/2019	OI S/A.		R\$ 171,24	R\$ 12.821,45
15/04/2019	AD 283582	AP. 93.79080	METROPOLITAM LIFE.		R\$ 32,04	R\$ 12.789,41
15/04/2019	AD 283585	NF 8781	NEW PARTS PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP		R\$ 287,85	R\$ 12.501,56
15/04/2019	AD 283592	NF 8684	CASA DOS PARAFUSOS IGREJINHA LTDA.		R\$ 271,57	R\$ 12.229,99
15/04/2019	AD 283594	NF 8870	GRAFICA IGIGRAF LTDA.		R\$ 432,00	R\$ 11.797,99
15/04/2019	AD 283609	GRPS 03/2019	INSS		R\$ 6.583,53	R\$ 5.214,46
15/04/2019	AD 283612	DARF 03/2019	IRRF FÉRIAS CLAUDIO JADIR FELTES		R\$ 27,93	R\$ 5.186,53
15/04/2019	AD 283613	DARF 03/2019	PIS S/ FOLHA PAGTO.		R\$ 182,98	R\$ 5.003,55
25/04/2019	AD 296071	NF 3641	E.A. SCHAEFER & CIA. Ltda.		R\$ 185,60	R\$ 4.817,95
25/04/2019	AD 296072	NF 4273	VOLUNTERSUL		R\$ 75,00	R\$ 4.742,95
29/04/2019	AD 300141	IPVA/2019	PLACA INN5198		R\$ 104,19	R\$ 4.638,76
29/04/2019	AD 300147	IPVA/2019	PLACA IOK2039		R\$ 104,19	R\$ 4.534,57
29/04/2019	AD 300153	IPVA/2019	PLACA EUD0112		R\$ 104,19	R\$ 4.430,38
29/04/2019	AD 300156	IPVA/2019	PLACA IUS6452		R\$ 87,42	R\$ 4.342,96

PAULO ROBERTO VOLKART  
Tesoureiro  
Gestão 2019-2020  
CPF: 389.486.720-53  
CRC/RS 094233

